



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 015/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.404.043/0001-32, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 022/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 01 em virtude do aumento de distância percorrida em relação ao percurso inicial devido a inserção de mais instituições de ensino, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 01, inicialmente previsto para o percurso diário de 88km400m, mediante o aumento de 9km600m, no trajeto, passando a 98km, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

03	<p><b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA GARIBALDI E BENTO GONÇALVES – NOTURNO</b></p> <p><b>Trajeta 01 –</b></p> <p>Saindo do centro de Coronel Pilar, pela Rota do Sol, à Faculdade de Integração do Conesul – FISUL, no município de Garibaldi. Segue para Bento Gonçalves: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia; Faculdade de Tecnologia – FTEC; Faculdade da Serra Gaúcha – FSG; Faculdade Cenecista e Universidade de Caxias do Sul – CARVI.</p> <p><b>Ida e volta de segunda-feira a sexta-feira</b></p> <p><b>Horário da saída de Coronel Pilar: 18h</b></p> <p><b>Horário da volta: 22h30min</b></p> <p><b>Km total:</b> aproximadamente 98 km (ida e volta)</p> <p><b>Período letivo:</b> 01/03/2021 a 17/12/2021</p> <p><b>Média de dias letivos:</b> 204 dias letivos</p> <p>Veículo com capacidade mínima para 24 passageiros</p>
----	---

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor diário do presente aditivo é de R\$ 49,44 (Quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 10.085,76 (Dez mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



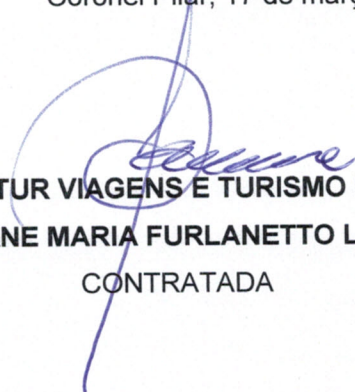


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR


E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

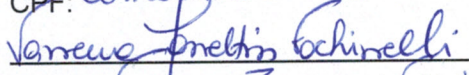
Coronel Pilar, 17 de março de 2021.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
LUCIANO CONTINI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

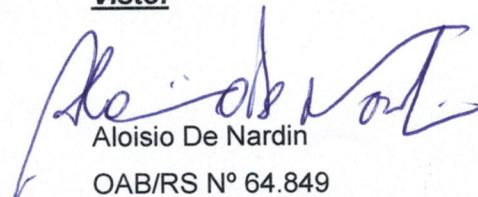
  
REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.  
ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 001.282.550-20

  
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI  
CPF: 822.298.210-91

**Visto:**

  
Aloisio De Nardin  
OAB/RS Nº 64.849  
Assessoria Jurídica